



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 54 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº52/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03/06 /2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Presidente


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator


Renato José Pereira
(Professor Renato Fiffu)
Vereador

RENATO JOSÉ PEREIRA
Membro

